

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 001/2022 – PATROCÍNIO****PARECER CONCLUSIVO
DA SELEÇÃO DA PROPOSTA****ARQUITETURA DE RIO PARDO: PATRIMÔNIO URBANO E RURAL.**

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz – SEASC

Considerando os documentos apresentados pela proponente à Comissão de Seleção, consideramos a Proposta:

APROVADA, com ressalvas.

DESAPROVADA.

Motivo:

A proposta não foi analisada pois a proponente não é entidade composta exclusivamente por arquitetos e urbanistas estando sua participação em desacordo com a cláusula 6.2 do Edital.

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do parecer conclusivo .

Porto Alegre, 11 de julho de 2022.

Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares
Coordenador da Comissão de Seleção
Chamada Pública nº 001/2022